

"Feira de trabalhadores/as e migrantes – sobre relações de trabalho e punição física em Feira de Santana/Bahia, 1900 - 1910."

Mayara Pláscido Silva¹

O centro de Feira de Santana, município baiano localizado a 113 quilômetros de Salvador, elogiado por Ruy Barbosa como a “Princesa do Sertão”, por apresentar, no início do século XX características urbanas impressionáveis para visitantes, era também composto por chácaras e fazendas. Memorialistas locais citam seus proprietários, rememorando o tempo de prestígio – político e econômico - dos “fidalgos” feirenses, tomando por empréstimo o termo escolhido por Eurico Alves Boaventura (1909-1974), jornalista e memorialista feirense, para definir os protagonistas da “civilização do pastoreio”, prestígio materializado na casa da fazenda e na lida, intermediada pelo saudoso vaqueiro, com o gado e a produção agrícola, destacadamente o fumo, no caso da família dos Boaventura².

Os inventários post-mortem referentes à sede do município de Feira de Santana, entre as décadas de 1890 e 1930, reiteram as narrativas dos memorialistas citados. Em um conjunto de 216 documentos (inventários, partilha amigável e arrolamentos) está declarada a posse de fazendas, sítios, posses de terra e chácaras. Juntos eles respondem por 37% da documentação analisada³. Tal estatística isolada pode dizer pouco sobre a importância dessas propriedades para economia e sociedade feirense, nas primeiras décadas do século XX.

Contudo, se associarmos esta presença significativa de propriedades nas ruas centrais de Feira de Santana aos discursos de civilidade propalados por jornais locais, é possível problematizar quais os limites e as especificidades da civilização/civilidade

¹ Professora EBTT do IFBA – Instituto Federal da Bahia. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História da UFBA – Universidade Federal da Bahia. Bolsista Capes.

² Análises sobre variados aspectos da obra de Eurico Alves Boaventura ver: SILVA, Aldo José Moraes (org). História, poesia e sertão. Diálogos com Eurico Alves Boaventura. Feira de Santana, UEFS Editora, 2010. Antonio Moreira Ferreira, conhecido como Antonio do Lajedinho, jornalista e memorialista feirense dedica uma parte de seu livro de memórias “A Feira na década de 30” a descrição da chacara de Dona Lolô, Guilhermina de Almeida Motta, uma das esposas de Agostinho Fróes da Motta, importante personagem político feirense, intendente municipal entre 1916 e 1919, localizada na avenida Maria Quitéria.

³ Série cível distribuídas nas tipologias: inventários, partilha amigável e arrolamento, catalogados no Centro de Documentação da UEFS - CEDOC/UEFS.

feiraense⁴. Também é possível destacar como estes espaços engendravam relações entre trabalhadores e empregadores em um contexto de reestruturação das relações sociais e raciais na sociedade brasileira, bem como sobre as práticas laborais adotadas por estes sujeitos para garantir a subsistência em um município que tinha sua economia estruturada a partir do comércio de gado e da produção agrícola, com destaque para a produção nos distritos locais e a comercialização na reconhecida feira semanal local.

Feira de Santana, na primeira década do século XX era composta por nove distritos mais a sede. Esta respondia pela minoria da população do município. O Recenseamento de 1890⁵ apresenta detalhes quanto a composição da população do município por informar que, de um total de 61758 habitantes, distribuídos em nove distritos, 10873 habitantes residiam na sede do município, a Cidade Comercial de Feira de Santana, ou seja, aproximadamente 17,6% da população local.

A “princesa do sertão” festejada por Ruy Barbosa e saudada pela memória de Eurico Alves, nas primeiras décadas da república nacional, apresentava características lidas, naquele contexto, como marcadamente rurais. Destacamos nesse texto a presença de chácaras, fazendas, sítios, posses de terra, sobretudo para ressaltar as relações tecidas entre trabalhadores e seus empregadores, proprietários dessas extensões de terra. Pretende-se analisar, a partir de narrativas de processos-crime elementos constituintes dessas relações passíveis de problematização a luz do contexto do pós-abolição.

- Lata d'água, estribarias, postes e troncos. Sobre permanências.

Em oito de outubro de 1902, Joaquim João dos Santos, nascido em Nazaré das Farinhas, recôncavo baiano, migrou para Feira de Santana contava oito dias do evento em que, seu empregador, o negociante Salvador Brandão, protagonizou uma cena de castigos físicos em uma fazenda no centro de Feira de Santana⁶. Tal caso ocorreu na

⁴ Para uma análise sobre as tentativas de desruralização das práticas e espaços urbanos de Feira de Santana, entre as décadas de 1920-1960, a partir da construção de outra memória sobre e para a urbe, ver OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana Moraes. “Canções de uma cidade amanhecendo”: Urbanização, memórias urbanas e silenciamentos em Feira de Santana, 1920-1960. Tese de Doutorado. Brasília, UNB, 2011. Ver ainda: SILVA, Mayara Pláscido. Experiências de trabalhadores pobres em Feira de Santana (1890-1930). Dissertação de mestrado. Feira de Santana, UEFS, 2012.

⁵ IBGE.

⁶ Sobre deslocamentos e movimentações de libertos e ex-escravos na região de Nazaré das Farinhas e Santo Antonio de Jesus, recôncavo sul da Bahia, ver SOUZA, Edinélia Maria Oliveira. Pós-abolição da Bahia. Hierarquias, lealdades e tensões sociais em trajetórias de negros e mestiços de Nazaré das Farinhas e Santo Antonio de Jesus, 1888 a 1930. Tese de Doutorado. Rio Janeiro, UFRJ, 2012.

fazenda Vallado, localizada na Rua da Misericórdia, rua onde também estava situada a Santa Casa de Misericórdia e próxima a Praça de Sant'Anna, local do espaço de devoção católica máxima da cidade e defronte a Rua Direita (atual Conselheiro Franco), um dos principais logradouros da cidade.

Narra o processo-crime, instaurado em 10 de dezembro de 1902, que Joaquim João dos Santos, 28 anos, casado, trabalhava junto com seus companheiros na confecção de “*alguns adobes*” para um irmão do proprietário, Cecilio Brandão⁷. Nessa ocasião, ao se dirigir até a cisterna para retirar água, a lata que usava para tal caiu no reservatório, ação que catalisou a insatisfação do seu empregador. Chamou-nos atenção à construção da denúncia ao informar que Salvador Brandão ordenou que outros “*trabalhadores seus*” prendessem Joaquim e o conduzissem até a fazenda Vallado. No trajeto Joaquim fora espancado por Salvador Brandão que, chegando a sua propriedade, “*amarrou-o pelos dois braços e o pendurou n’uma travessa da estribaria, dando-lhe em seguida com o cabo de um punhal, com que se achava, no rosto do ofendido, que produziu-lhe os ferimentos descritos no auto de corpo de delito.*”

Em seu depoimento Joaquim afirmou que a agressão teve início quando este, respondendo ao seu empregador, afirmou que não possuía 500\$000 (quinhentos mil réis) para pagar em ressarcimento a danificação da lata d’água. Desfeita a pretensão de Salvador Brandão em afogá-lo na dita cisterna por se negarem a tal serviço os companheiros de trabalho de Joaquim, este se dispôs a entrar no reservatório e salvar a dita lata. Além da agressão física, a vítima informou que a ele foram dirigidos epítetos de “*ladrão e corno*”, injúrias imediatamente retorquidas por ele – “*não me ponha de corno porque sou homem casado e o Sr. também é, e me respeite, se quer que eu lhe respeite*”, resposta revidada com outros golpes de punhal.

Não é possível justificar a partir da narrativa processual, tamanho descontentamento por conta, a primeira vista, “*pelo simples motivo*” de uma lata caída em uma cisterna. A resposta do empregador Salvador Brandão, primeiro por tentar afogar seu subordinado, depois em puni-lo fisicamente – e publicamente - pode informar permanências e/ou continuidades nas relações de trabalho, no contexto do pós-abolição, ou nas palavras de Iacy Maia (2007;173) “*manter intactos ingredientes das relações do tempo da escravidão*”. É sabido que os castigos físicos foram amplamente

⁷ Processo-crime E: 04 Cx: 96 Doc: 2013. CEDOC/UEFS.

utilizados como forma de controle da mão-de-obra cativa no limite, contudo, da preservação da força de trabalho. A proibição dos açoites, ocorrida em 1886⁸ não extinguiu a prática de punição física para controle do trabalho, mesmo quando, pós-1888 a relação estava estabelecida entre “quase-cidadãos” livres e patrões⁹.

Para outras regiões, a prática dos açoites e outros castigos físicos em libertos também foi registrada. No recôncavo baiano Fraga Filho (2006;194-205) cita notícias de jornais que informavam a existência de troncos e a utilização destes para punição de libertos, bem como a punição de trabalhadores libertos, que praticavam “costumeiramente” o furto de rezes, ou coletavam piaçavas em engenhos da região eram punidos com chicote e prisão no tronco. Iacy Maia (2007) registra as negociações entre libertos e patrões, no Engenho Pindoba, acusados de estarem punindo os trabalhadores “que se recusavam a trabalhar sem pagamento salarial”.¹⁰

Em Feira de Santana, esta parece ter sido uma prática recorrente dos empregadores para punir, controlar e reajustar os lugares de subalternidade. Sem maiores informações sobre Joaquim João dos Santos, investigamos dados sobre a família de Salvador Brandão. No auto de qualificação informou que era nascido em Feira de Santana, 23 anos, casado, sabendo ler e escrever, de profissão negociante, filho de Antonio Gonçalves da Costa. Nos arquivos pesquisados¹¹ não localizamos os inventários do pai Antonio Gonçalves da Costa e do filho Salvador Brandão. A posse da

⁸ “Atos do poder legislativo de 15 de outubro de 1886. Revoga o artigo 60 do Cod. Criminal e a lei n. 4 de 10 de junho de 1835, na parte em que impõe a pena de açoites”. A punição dos cativos, proibida a prática dos açoites obedeceria o Código Criminal vigente para “todos os delinquentes”. Disponível em: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/Conteudo/Colecoes/Legislacao/Leis1886/L1886_06.pdf#page=8. (Acessado em 09/06/2015).

⁹ Referência a expressão utilizada por Flavio Gomes e Olivia Cunha para definir o caráter da cidadania dos libertos, trabalhadores livres, nas décadas subsequentes a abolição da escravidão. Ver: CUNHA, Olívia Maria Gomes da e GOMES, Flávio dos Santos (orgs). Quase-cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2007. Especialmente a introdução.

¹⁰ Ver também as considerações de Hebe Mattos e Ana Maria Rios. As autoras discutem como os libertos apreendiam a nova lógica de trabalho enquanto trabalhadores livres e uma das práticas registradas pelas autoras era o enterro “do vergalho e da palmatória”, símbolos que materializavam a experiência escrava vivida anteriormente. Quanto as escolhas dos libertos em ficar ou sair dos locais que viveram como cativos, ressaltam que um dos motivos que catalisavam a migração era a permanência dos castigos físicos em seus familiares. Ver: RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe. Memórias do cativo. Família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005; RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe. Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-abolição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da e GOMES, Flávio dos Santos (orgs). Quase-cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2007.

¹¹ CEDOC/UEFS e APEB.

fazenda Vallado informada no processo-crime está registrada em partilha amigável de José Pereira Brandão realizada em 1891¹².

Os bens do inventariado foram divididos entre os inventariantes Manoel Nery da Silva, por cabeça de sua mulher Leovegilda Pulcheria Brandão e Antonio Gonçalves da Costa, por cabeça de sua mulher Philomena Pereira Brandão. Entre os bens de raiz descritos no documento, consta “*uma chácara no subúrbio desta cidade na rua da Misericórdia, com casa, cercas e arvoredos e mais benfeitorias nela existentes em terrenos foreiros a Intendência Municipal*”, no valor de 6:000\$000 (seis contos de réis). O auto de partilha informa ainda que, dividido o quinhão do inventariado em duas partes iguais (monte-mor: 12:000\$000 referente a chácara citada e apólices de dívida pública) a chácara e suas benfeitorias foram deixados para Antonio Gonçalves da Costa, enquanto cabeça de sua mulher.

Conhecida a origem da posse da fazenda Vallado, não é possível afirmar que o pai Antonio Gonçalves tivesse falecido quando do ocorrido, porém, como informa o processo-crime a fazenda estava aos cuidados de Salvador Brandão, um dos herdeiros dos bens da família. Lógica que se estendia as propriedades de Feira de Santana. Poppino (1968;191) indica que a fragmentação das propriedades do município foi intensificada nas primeiras décadas do século XX, através dos mecanismos de distribuição de herança e compra e venda de propriedades. Informação corroborada no estudo de Reis (2014;88-91) sobre o perfil fundiário de Feira de Santana, entre 1890 e 1930, que, em acréscimo as informações de Poppino, informa que a posse e arrendamento de terras por rendeiros e agregados, através da análise de inventários referentes aos distritos de Feira de Santana, foi outro fator de dissolução de riqueza e divisão de propriedades no município.

Além de herdar a propriedade, a ação de Salvador Brandão registrada no processo-crime parece indicar que este herdara também de seu pai a lógica de punição e controle dos tempos do cativo em Feira de Santana, sobretudo a noção de autoridade que estes exerciam sobre seus subordinados. Além de proprietário de terras, Antonio

¹² Seção Judiciário. Classificação 01/224/412/08. APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia. A partilha amigável é um tipo de inventário realizado quanto “todos os herdeiros fossem maiores e estivessem de comum acordo quanto a divisão dos bens”. DANTAS, Monica Duarte. Fronteiras movediças: a comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos. SP, Editora Hucitec, 2007. P. 27.

Gonçalves da Costa também era proprietário de escravos/escravas, conforme informações do inventário de Ricarda Maria de Oliveira, realizado em 1863¹³.

Antonio Gonçalves, marido da inventariada e inventariante no processo, solicitou o levantamento dos bens da esposa a fim de designar a partilha entre os três filhos do casal, todos menores. Os bens de Ricarda Maria de Oliveira estavam assim distribuídos: fazenda Candeal, com casa de morar, casa de farinha, cercas, tanque, cacimba e cinco senzalas, gado e cavalos e 12 escravos/as (Francisco crioulinho, 12 anos; Leonardo crioulinho 12 anos; Manoel pardinho, nove anos; Purcina pardinha, oito anos; Antonio Cabra, 20 anos, serviço da lavoura; Zeferina crioulinha, 12 anos; Maria da Conceição, 12 anos; Justino cabra, 12 anos; José Maria crioulo, 14 anos; Maria Pardinha, 10 anos; Candida parda, 10 anos; Joana cabra, do serviço da lavoura).

Somados, estes bens formaram um monte-mor de 13:615\$150 e foram distribuídos da seguinte maneira: a fazenda com todas as suas benfeitorias e os escravos Joanna, Antonio, Justino, Francisco para o inventariante cabeça do casal, Antonio Gonçalves da Costa e “*divididos os escravos conforme suas idades com a dos menores, para a herdeira Honoria a escrava Ricarda e o escravo José Maria, para a herdeira Ricarda a escrava Maria da Conceição e o escravo Leonardo, para o herdeiro Martiniano o escravo Manoel mulatinho, e a escrava Porcina, mulatinha*”. O valor do monte-mor declarado no inventário corresponde ao valor das fortunas médias baixas de Feira de Santana para o recorte de 1850 a 1888, conforme diferenciação proposta por Freire (2012;146).¹⁴

Os inventários inseridos nessa faixa de riqueza apresentavam, singularmente e comparados a fortunas menores, maior número de escravos – média de 10 escravos – além de bens de raiz e maior número de gado, e prática de agiotagem. Demarcação que ratifica os bens descritos no inventário de Ricarda Maria de Oliveira e herdados por Antonio Gonçalves da Costa, resultado de um enlace matrimonial que possivelmente antecedeu ao registrado na partilha amigável outrora citada. Conforme indica o inventário, Antonio Gonçalves da Costa conduzia seus escravos na produção de farinha

¹³ Seção Judiciário. Classificação 01/215/389/01. APEB.

¹⁴ Freire (2012) utilizou 200 inventários circunscritos as décadas de 1850 e 1880. Inspirado na metodologia de Katia Mattoso de análise deste tipo documental construiu oito faixas de fortunas (pequenas; médias baixas; médias; médias altas; grandes baixas; grandes médias; grandes; muito grandes) a partir do monte-mor declarado nos inventários.

na fazenda Candeval, onde morreu a inventariada, e também exercia atividades ligadas a pecuária.

Somados ao comércio crescente na segunda metade do século XIX, a policultura e a pecuária caracterizavam a economia de Feira de Santana, aquela época. Consta no documento a posse de 60 gados de criar, de ano acima¹⁵, avaliados em 1:800\$000, além de cavalos, éguas e poldros. Atentando para as declarações que antecedem o auto de partilha, registra-se o interesse do inventariado na manutenção da posse dos/as escravos que, na descrição dos bens semoventes, trabalhavam na lavoura de mandioca (Joana cabra e Antonio cabra), e possivelmente na lida com os animais. Consta ainda a seguinte declaração do inventariante: “*Declara o inventariante que tem libertado os escravos Maria Mulatinha filha de Joanna, outra dita filha da mesma que ainda não estão batizadas*”. Tal declaração explicita que além dos 12 escravos, mais duas escravas faziam parte do plantel da família de Antonio Gonçalves da Costa. Duas escravas filhas de Joana cabra, que atuava no serviço da lavoura, alforriadas em meados de 1967, data do inventário por vontade do proprietário.

A prática da alforria institucionalizada em 1871 com os dispositivos da chamada “Lei do Ventre Livre”, que em um dos seus artigos, vertia ao escravo a possibilidade de comprar a sua liberdade através do acúmulo de pecúlio, condicionava a liberdade institucional dos escravos não a vontade do senhor proprietário, mas as estratégias utilizadas pelos cativos para acumular o seu valor. Anteriormente a lei de 1871, a alforria era condicionada a vontade do senhor proprietário em conceder a liberdade a seus escravos/propriedade, como parece ter sido o caso de Antonio Gonçalves da Costa. Cunha (1985; 46 - 1987) informa que a manumissão dos escravos, antes de 1871, era uma questão privada, ou seja, “o direito exclusivamente incumbente ao senhor de alforriar ou não seu escravo era visto como parte integrante do direito de propriedade”.

Nascimento (2012) informa que, na segunda metade do século XX (1850-1888), as décadas de 1860 e 1870 registraram um maior número de alforrias “não-pagas” em Feira de Santana. Analisando a pedagogia da construção das cartas de alforria, a autora ressalta como a conjuntura de crise que caracterizou a década de 1860/1870 – secas, epidemias, fim do tráfico atlântico e tráfico interprovincial -, em Feira de Santana, configurou a concessão de alforrias não-pagas especialmente por médios proprietários,

¹⁵ Gado criado até está em condições físicas ideais para o abate.

em função da dificuldade de manutenção de um plantel de escravos mais expressivo¹⁶. Contudo, indica Ribeiro, a concessão de alforrias não-pagas não representava “um ato de generosidade” e sim a ratificação da lógica paternalista senhorial de manter esses escravos na órbita dos proprietários, na condição de trabalhadores livres, configurando assim “uma experiência de liberdade precária” (2012; 65).

Antonio Gonçalves da Costa, médio proprietário¹⁷, produtor de farinha, criador de animais, possivelmente foi afetado por essa conjuntura de crise, que prejudicava diretamente a produção de farinha, haja vista os reclames sucessivos pelo aumento no preço do pão quando a estiagem se prolongava e, sobretudo, na manutenção de um gado forte e rentável. Os jornais de Feira de Santana noticiavam regularmente a escassez e o refrigério das chuvas na região. Para a última década de 1890, que presenciou uma seca de efeitos significativos para o município, o jornal “O Município” registrou a preocupação das autoridades locais com os efeitos da escassez de chuvas na produção agrícola e na engorda do gado. Interessante ressaltar que o jornalista faz referência especificamente ao prejuízo na produção de fumo. O Jornal Folha do Norte mantinha a mesma política de acompanhar as irregularidades climáticas enfatizando em reportagens até a década de 1930, ano limite deste estudo, como as estiagens afetavam a dieta básica da população, por aumentar significativamente o preço da carne verde e da farinha de mandioca. Conforme estatística analisada sobre a produção de farinha no município, para o período estudado, houve um processo de diminuição de produção de farinha em Feira de Santana, fator que pode ser responsável por tantos reclames da população. Somados esta diminuição e a escassez da produção por conta da falta de chuvas, tais fatores dificultavam o acesso da maioria da população a farinha e ao pão, derivados da produção de mandioca¹⁸.

Barickman (2003) informa que a produção de farinha na segunda metade do século XIX, na região do Recôncavo Baiano era um elemento importante para subsistência dos lavradores e pequenos proprietários, primeiro por fazer parte da

¹⁶ O tráfico interprovincial também foi fator de concessão de alforrias condicionais e pagas no alto sertão, na década de 1870 conforme PIRES, Maria de Fátima Novaes. Fios da vida. Tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de sima – BA (1860-1920). São Paulo, Annablume, 2009. Pg. 71.

¹⁷ Os médios proprietários faziam parte da tipologia de fortunas construída por Freire (2012) na categoria “fortunas médias baixas”, monte-mor entre 5:001\$ e 20:000\$, 38% dos inventários analisados, categoria com maior número de inventários para o período estudado pelo autor.

¹⁸ Ver O Município, 5 de maio de 1892. Jornal Folha do Norte, 19 de janeiro de 1913; 13 de março de 1920; 29 de março de 1913; 23 de maio de 1920; 24 de abril de 1920. Museu Casa do Sertão/UEFS. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão.

alimentação básica, segundo por seu cultivo ser realizado sem a necessidade de grande número de escravos, em alguns casos somente com o trabalho familiar. Produção fundamental para o abastecimento do mercado interno. Para a região de Feira de Santana, no mesmo período Freire (2011) observou que em 52,5% dos inventários continha a menção a casa de farinha ou roças de mandioca. Cultura agrícola complementada com a produção de açúcar, milho, feijão, café, tabaco e algodão. Para as décadas de 1890-1930, percebemos um processo de retração da produção de farinha em Feira de Santana. Dentre 404 inventários pesquisados, referentes a sede do município de Feira de Santana e sete de seus distritos (a essa época Feira de Santana possuía nove distritos) a menção a produção de farinha nas “casas de fazer farinha” compreende 15,6% dos inventários, com destaque para o distrito de Humildes, que registrou a presença de 28 casas de farinha, 31,4% dos inventários referentes a essa localidade.

Responsável por liderar a produção da fazenda Candeal¹⁹, o inventariante legou a seus filhos menores oito escravos em idade produtiva, somente como uma formalidade legal, posto que o controle do trabalho desses cativos seria realizado por ele, vide a idade de seus filhos, e alforriou duas crianças escravas, filhas de uma cativa que ele demonstrou interesse de ser inclusa em seu quinhão. Tal como exposto por Ribeiro (2012), o ato de alforriar aquelas crianças dificilmente alterou significativamente as suas experiências, quando a mãe cativa trabalhava para este senhor “generoso”. Entendido da lógica paternalista Antonio Gonçalves, cioso de suas propriedades e da produção na fazenda Candeal, garantia a manutenção de sua produção de farinha, mesmo alforriando duas crianças. Tal documentação não nos permite afirmar quais mecanismos eram utilizados pelo proprietário para controlar seus trabalhadores escravos, contudo, as declarações encontradas no final do inventário de sua 1ª esposa informam que este construiu de fato uma “relação abjeta” com seus subordinados²⁰.

Salvador Brandão, retomando a narrativa do processo-crime, quando do ocorrido na rua Misericórdia (1902), declarou ter 28 anos, nascido então em um

¹⁹Boaventura (1968:159) não menciona o proprietário da fazenda Candeal, mas faz uma descrição saudosa dessa propriedade: “(...) ainda se ostenta numa orgulhosa velhice, saudoso da sua passada prosápia, silenciosa, vaga lembrança do que foi antigamente, tratado por membros de velha gente. E este povo sustenta a sombra do primitivo prestígio dos seus campos, demonstrando a vitória do pastoreio. É o que vale.”

²⁰ Adjetivação utilizada por Thompson (1998:30) para definir as relações paternalistas entre a gentry inglesa e os trabalhadores pobres.

contexto de desestruturação da lógica escravista, porém, deve ter presenciado, no seu cotidiano o trato dispensado por seu pai a seus cativos.

Importante destacar, dialogando com Reis (2014) que o valor das propriedades nos distritos de Feira de Santana indicavam que ser proprietário não determinava imediatamente prestígio social. Este prestígio estava demarcado, ao tomarmos como inspiração as colocações de Boaventura, em estar inserido na lógica da casa fazenda - ser fazendeiro (lida com o gado) - ou possuir o título de coronel²¹. A família de Antonio Gonçalves Costa, com tradição escravocrata a priori, não pertencia a esse locus social em Feira de Santana. Contudo, quando um subordinado, Joaquim José Santos, cometeu um ato falho no trabalho de construção de adobes, a reação de um dos herdeiros de Antonio Gonçalves da Costa foi tratá-lo em condições análogas a escravidão. Amarrado, agredido publicamente e preso a uma estribaria, onde as agressões/açoites continuaram. Por certo, Salvador Brandão repercutia práticas de controle e subalternização construídas durante três séculos nas relações entre senhor e escravo.

Este formato de retaliação ao trabalhador não se resume ao caso narrado no processo-crime em destaque. Em 1900, foi instaurado processo criminal para investigar os ferimentos sofridos pela menor Honorata de tal, *“que não sabe de sua idade, natural de Mundo Novo, e ser filha de (?) Pereira e Maria de tal, ambos falecidos, sendo seu pai em Mundo Novo, e sua mãe nesta cidade, que anda emigrante pela seca que flagelou este Estado, não sabe ler nem escrever, doméstica”*²². A menor, *“de cor parda”*, conforme auto de corpo de delito foi encontrada com lesões no corpo ocasionadas por queimaduras e espancamentos, vestida com uma saia de chita e apresentava *“constituição fraquíssima”*.

A principal acusada de praticar as ofensas físicas contra a menor Honorata era a sua patroa, Lydia Victoria de Macedo, 37 anos, natural e residente em Feira de Santana, na Rua Direita, casada com Francisco Macedo, proprietário da cidade. Consta no inventário de Lydia Victoria, realizado em 1904, que a família tinha um patrimônio extenso, formado por imóveis na cidade de Feira de Santana, bem como propriedades de

²¹ Retomamos a narrativa de Boaventura (1968;162) para ilustrar o sentido emprestado ao título de coronel pelo memorialista: “Seu Coronel era o título que o povo conferia ao que se impunha como chefe, carregando qualidades de direção, de caudilho. Coronel era título entregue espontaneamente, quando uma seleção natural o fazia previsto, ao condutor das almas. E trazia o patriarca. O líder. Título definidor de nobreza. De nobreza da terra. Áspera e selvagem. Mas pura, elevada.”

²² Processo-crime. Sumário – Lesão Corporal. E: 02; Cx: 34; Doc: 580. CEDOC/UEFS.

terra em outros municípios próximos a cidade onde residiam²³. Uma dessas propriedades, a fazenda Possões, estava localizada no município de Mundo Novo, local de origem da família de Honorata. Talvez esta família já tivesse relação com o casal Lydia e Francisco Macedo, atuando como empregados nas posses em Mundo Novo²⁴.

No decorrer do processo, testemunhas relataram com mais detalhes os espancamentos sofridos por Honorata. Segundo eles, os gritos da criança podiam ser ouvidos das outras casas na Rua Direita. Gritos e pedidos de socorros que eram constantemente ouvidos tinham origem no quintal de *Dona Lydia Victoria*. Em uma dessas ocasiões, a testemunha Joaquim José de Magalhães Costa, 46 anos, negociante, informado por um empregado seu que havia uma criança sendo espancada na casa vizinha, pôs uma escada no muro e avistou Honorata amarrada em um poste, agredida repetidamente por *Dona Lydia Victoria* e seus filhos. Outras testemunhas confirmaram a versão de Joaquim José de Magalhães, atribuindo a responsabilidade do espancamento de Honorata a sua patroa, *Dona Lydia Victoria*.

A principal acusada no processo-crime era casada com Francisco Macedo, negociante conhecido em Feira de Santana. A família Macedo, nos informa Boaventura, possuía grande prestígio na cidade de Feira de Santana. O próprio advogado de defesa, Agnello Ribeiro de Macedo, tinha algum parentesco com o marido da acusada. Ribeiro (2012) informa também que a família Macedo participou ativamente no comércio de cativos na região de Feira de Santana²⁵. Tal localização política e econômica prestigiosa pode ter sido fator determinante para alteração dos rumos do processo. Culpada em primeira instância nas penas do artigo 303 do Código Penal, *Dona Lydia Victoria de Macedo* foi absolvida ao final do processo quando seu marido, através do advogado citado solicitou novo depoimento das testemunhas e realização de exame de sanidade na menor Honorata. Feita esta pequena síntese do processo, retomaremos detalhes das agressões sofridas pela dita menor. A testemunha citada afirmou que visualizou *Dona Lydia Macedo* agredindo a criança enquanto estava amarrada em um poste. A própria

²³ Inventário Lydia Victoria de Macedo. E: 05 Cx: 122 Doc: 1641. CEDOC/UEFS.

²⁴ Nossa Senhora da Conceição do Mundo Novo, elevado a condição de cidade em 1890, passando a chamar-se Mundo Novo. Distante 187 km de Feira de Santana. Localizado na região da Chapada Diamantina, próximo a cidade de Itaberaba. Boaventura (2006;219) refere-se a Mundo Novo enquanto localidade para engorda do gado – “ali o gado centuplicaria o peso em pouco tempo” - comercializados no centro de Feira de Santana.

²⁵ Além de possuir casa de comércio no centro da cidade, a autora sinaliza para a participação dos Macedo no comércio de escravos na cidade de Feira de Santana. Ver: NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. Viver por si. Histórias de liberdade no agreste baiano oitocentista. Dissertação de mestrado. Salvador, UFBA, 2012. P. 48.

Honorata, em seu depoimento afirmou que era acordada com bofetadas e que dormia no relento, nos fundos do quintal da residência da família, localizada na Rua Direita.

Diferente da relação entre Salvador Brandão e Joaquim José Santos, as informações contidas no processo e no inventário da acusada informam que esta família de proprietários de Feira de Santana já mantinha relações com a família de Honorata na cidade de Mundo Novo, onde Francisco de Macedo tinha propriedades. A família de Honorata possivelmente trabalhava para os Macedo lá naquelas posses em Mundo Novo. Registra-se que as agressões ocorreram quando Honorata possuía sete anos de idade, nascida então em 1893. Não temos informações sobre a origem dessa família, se eles foram escravos de Francisco de Macedo, ou trabalhavam como agregados ou rendeiros.

O processo informa que, atingidos pela seca que assolou a região em 1899-1900²⁶, migraram de Mundo Novo para cidade de Feira de Santana, sobrevivendo nesse trajeto somente a filha Honorata, que foi trabalhar na casa do patrão de seus pais. Gonçalves (2000; 131) informa que esse período de estiagem representou uma continuidade dos efeitos devastadores ocasionados pela falta de chuvas na província da Bahia, que ainda se recuperava dos efeitos da seca de 1889-1891, ocasionando, entre outras consequências, a intensificação dos fluxos migratórios. Em Feira de Santana, segundo a autora, a aglomeração de migrantes foi significativa, provocando o remanejamento destes indivíduos para regiões onde o trabalho em obras públicas, especialmente a construção de estradas de ferro, absorvesse a mão de obra destas famílias.

Distintas, porém semelhantes, as agressões físicas sofridas por dois migrantes em Feira de Santana indicam uma lógica na relação entre patrões e trabalhadores pautada na lógica de manutenção de lugares sociais e também raciais. Amarrados em estribarias ou postes, agredidos com punhais e bofetadas, estes trabalhadores vivenciaram práticas de punição aparentemente difundida em Feira de Santana, nas primeiras décadas da república²⁷.

²⁷ Sobre essas permanências, destacamos as contribuições de Lara (1998). A autora afirma que é necessário “voltar a segunda metade do século XIX” para compreender as experiências de trabalhadores, negros, brancos, escravizados ou livres, protagonizando as experiências gestadas em épocas de cativeiro, e como estas balizaram as relações entre trabalhadores e empregados no pós-abolição.

No livro *Fidalgos e Vaqueiros* (1989), Eurico Alves Boaventura constrói uma narrativa de valorização da mestiçagem, do saudosimo dos tempos áureos dos fazendeiros feirenses e do beneplácito proporcionado pela “civilização do pastoreio”, “clímax da civilização com o seu afidalgar-se” (BOAVENTURA, 1989;149). Reiterando a singela e pontual contribuição do negro a “civilização do pastoreio”, somente no âmbito do trabalho, é bom ressaltar, e a ausência de conflitos tanto na relação senhor X escravo, como no trato com os vaqueiros, protagonistas na criação do gado, Boaventura destina parte de seu texto a confirmar a permanência de símbolos de punição escravistas, especificamente o tronco, nas décadas subsequentes a 1888, como símbolo da antiga autoridade e prestígio de sua classe. Ao referir-se ao “vestuto e aberto” tronco existente na fazenda Areias “fedendo a castigos ainda”, propriedade de sua família, Boaventura informa que este foi destruído por seu pai, como um ato de benevolência. Em suas palavras, “não queria lembrar ao *trabalhador* negroide e fraco economicamente e que não conseguiu guindar a certa altura social a humilhação da sua origem ainda bem nítida na qualidade de sua profissão (...) e é tudo evocação de um passado tão bom”. (1989;158. *Grifos meus*)

A benevolência paternalista do patriarca dos Boaventura dialoga sensivelmente com o paternalismo de Antonio Gonçalves da Costa, guardando as devidas contextualizações. Essa leitura da destruição do tronco elaborada por Eurico Alves Boaventura enquanto uma prática de respeito e consideração ao trabalhador, exceção a regra local segundo o próprio autor, estabelece uma relação direta entre estes e os trabalhadores escravos, posto que o tronco e, como registrado nos processos em destaque, postes e estribarias, permaneceram presentes na relação entre patrões e empregados, no pós-abolição em Feira de Santana²⁸.

O autor em destaque ressalta essa permanência ao afirmar que o tronco, “livro bruto de pau, em que se registravam as ásperas sentenças sem apelação para a escravaria toda, proferida em única instância pelo patriarca austero, e que serviu até os nossos tempos, para o delinquente ou desordeiro esperar a chegada da polícia” (1989;106). Os “tempos” referidos por Eurico nessa passagem referem-se aqueles tempos de desestruturação do prestígio da elite fazendeira em Feira de Santana em função da urbanização em curso na cidade e ao processo de protagonismo de outras classes na

²⁸ Ver Nascimento, Flaviane Ribeiro. *Belmira e o coronel inimigo das crioladas: uma querela sobre a luta por liberdade – agreste da Bahia, últimas décadas da escravidão*. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História. Natal, 2013. 1-17.

urbe, com destaque para os comerciantes/negociantes, muitos destes envolvidos também na produção agrícola e comércio de gado²⁹.

Salvador Brandão intentava conduzir Joaquim José dos Santos “as cadeias da cidade”, como um delinquente e desordeiro, mas antes demonstrou publicamente sua autoridade e seu lugar social diferenciado, em relação ao trabalhador. A permanência do tronco, objeto que anteriormente materializava o poder do senhor sobre o escravo, em fazendas de Feira de Santana, além de rememorar, nas palavras de Eurico ((BOAVENTURA, 1989;107) “a lembrança caquética do poder, da arrogância (...) e autoridade dos Alves São Boaventura, cuja voz valia como uma sentença”, em tempos republicanos de trabalho livre, demarcava a permanência das relações de subordinação e subalternidade construídas no pós-abolição.

Referências:

- BARICKMAN, B. J. Um contraponto baiano. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.
- BOAVENTURA, Eurico Alves. A paisagem urbana e o homem. Memórias de Feira de Santana. Feira de Santana, Editora UEFS, 2006.
- BOAVENTURA, Eurico Alves. Fidalgos e vaqueiros. Salvador, Centro Editorial e Didático/UFBA, 1989.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Negros, estrangeiros, ou escravos libertos e sua volta à África. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Antropologia do Brasil. Mito, história, etnicidade. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- CUNHA, Olívia Maria Gomes da e GOMES, Flávio dos Santos (orgs). Quase-cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2007
- FREIRE, Luiz Cleber Moraes. Nem tanto ao mar nem tanto a terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888. Feira de Santana, Editora da UEFS, 2012.
- GONÇALVES, Graciela Rodrigues. Secas na Bahia no século XIX (Sociedade e política). Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2000. P. 131.
- LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. Proj. História. Fev. 1998. São Paulo.
- NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. Belmira e o coronel inimigo das crioladas: uma querela sobre a luta por liberdade – agreste da Bahia, últimas décadas da escravidão. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História. Natal, 2013. 1-17
- NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. Viver por si. Histórias de liberdade no agreste baiano oitocentista. Dissertação de mestrado. Salvador, UFBA, 2012.
- OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana Moraes. “Canções de uma cidade amanhecendo”: Urbanização, memórias urbanas e silenciamentos em Feira de Santana, 1920-1960. Tese de Doutorado. Brasília, UNB, 2011.

²⁹ Ver também SANTOS, Igor Gomes. Eurico Alves Boaventura: uma “democracia mestiça” para uma civilização de “uma classe só”. In: SILVA, Aldo José Morais (org). Ob. Cit.



PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Fios da Vida. Tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo, Annablume, 2009.

POPPINO, Rollie. *Feira de Santana*. Salvador, Editora Itapuã, 1968.

REIS, Francemberg Teixeira. *A terra em jogo: perfil fundiário e estratégias para a manutenção da propriedade rural em Feira de Santana (1890-1930)*. Dissertação de mestrado. Santo Antonio de Jesus, UNEB, 2014.

RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo. Família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

SILVA, Aldo José Morais (org). *História, poesia e sertão. Diálogos com Eurico Alves Boaventura*. Feira de Santana, UEFS Editora, 2010.

SILVA, Mayara Plácido. *Experiências de trabalhadores pobres em Feira de Santana (1890-1930)*. Dissertação de mestrado. Feira de Santana, UEFS, 2012.

SOUZA, Edinélia Maria Oliveira. *Pós-abolição da Bahia. Hierarquias, lealdades e tensões sociais em trajetórias de negros e mestiços de Nazaré das Farinhas e Santo Antonio de Jesus, 1888 a 1930*. Tese de Doutorado. Rio Janeiro, UFRJ, 2012.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.